

PORTARIA Nº 545/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 298 de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica à saúde do município de Nova Olímpia, situado na Região Médio Norte Mato-grossense, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 300 de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica à Saúde do município de Nova Bandeirantes, situado na Região Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 301 de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação de recursos de Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade - MAC, para o município de Novo São Joaquim, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais);

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 308 de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no município de Guarantã do Norte, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CIB/MT Nº 297 de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um Aparelho de Tomografia Computadorizado, para atender o Hospital Municipal de Confresa, município de Confresa, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 1.355.220,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte reais);

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e Investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de R\$ 3.455.220,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte reais), conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2451

Fonte: 1500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO FONTE
1	Nova Olímpia	R\$ 500.000,00	Única	2451 1.500.1002
2.	Nova Bandeirantes	R\$ 350.000,00	Única	2451 1.500.1002
3.	Novo São Joaquim	R\$ 900.000,00	Única	2451 1.500.1002
4.	Guarantã do Norte	R\$ 350.000,00	Única	2451 1.500.1002
TOTAL	R\$			
2.100.000,00				

INVESTIMENTO

Nº	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	PARCELA	AÇÃO FONTE
1.	Confresa	R\$ 1.355.220,00	Única	2451 1.500.1002
TOTAL	R\$	1.355.220,00		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7a95b23b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar